

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 267/2024-C

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social, detentora do Contrato de Gestão nº 014/2020, celebrado com o Município de Suzano/SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0002-89, com sede em Rua Paraná, nº 217, Sala 909, Jardim Paulista, CEP 08675-190, Suzano/SP, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **LOCATÁRIO**, e, de outro lado, **HYPERFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.784.619/0001-22, com sede na Alameda Conde de Porto Alegre, nº 2532, Boa Vista, São Caetano do Sul, SP, CEP 09.561-001, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **Guilherme da Silva Bonadio**, inscrito no CPF sob o nº 364.297.148-29, daqui por diante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 14 de agosto de 2024, o Contrato de Locação nº 267/2024-C, tendo como objeto a locação de equipamentos elétricos (Lote - I) e mobiliário administrativo (Lote-II) com manutenções preventivas e corretivas, a fim de atender as necessidades da filial de Suzano/SP e nas Unidades de Atenção Básica, Saúde da Família, Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF e Serviço de Atendimento Móvel de Urgências – SAMU 192 do Município de Suzano/SP, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada ao **LOCATÁRIO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

Tendo em vista o poder dever das partes para corrigir erros constantes em suas minutas, revolvem neste ato, retificar a redação do *caput* da “Cláusula Quarta – Dos Prazos” do Contrato Original, no que tange a data de encerramento, para fazer constar o que segue:



Onde se lê:

“14 de agosto de 2024, e encerramento em 13 de agosto de 2024”

Leia-se:

“14 de agosto de 2024, e encerramento em 13 de agosto de 2025”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Suzano/SP, 19 de agosto de 2024.

Assinado eletronicamente por:

José Jorge Urpia

CPF: ***.126.815-**

Data: 23/08/2024 11:36:38 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:

GUILHERME DA SILVA BONADIO

CPF: ***.297.148-**

Data: 23/08/2024 11:37:53 -03:00

MUNDO DIGITAL

HYPERFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:

JOYCE MOREIRA DA SILVA

CPF: ***.092.768-**

Data: 23/08/2024 16:04:11 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:

Ricardo Corona

CPF: ***.179.158-**

Data: 23/08/2024 13:50:06 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WP9DV-48XED-EUFXX-4CHR7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 23/08/2024 11:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
xCyhPGyflr0twDT2MR9zHwMo1uVZmboHWy7IEImui0M=	
SHA-256	

- ✓ GUILHERME DA SILVA BONADIO (CPF ***.297.148-**) em 23/08/2024 11:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.255.42.59	Não disponível
Autenticação	comercial@hyperfarma.net
Email verificado	
lg/F1Yeip91xHhL8Kf2KboLA2kSSsa/j9yYFfYIAxPI=	
SHA-256	

✓ Ricardo Corona (CPF ***.179.158-**) em 23/08/2024 13:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.13.252.182	Não disponível
Autenticação	contratos@hyperfarma.net
Email verificado	
pWLQsJ8Crrv5MEdm3+NOXar0KsEi8281VkWgPc8dyLU=	
SHA-256	

✓ JOYCE MOREIRA DA SILVA (CPF ***.092.768-**) em 23/08/2024 16:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.9.127.239	Lat: -23,548192 Long: -46,313182
	Precisão: 14 (metros)
Autenticação	joycemoreira@ints.org.br (Verificado)
Login	
jc5aAzUbkGEpv+vjkZC/nNWWM8Cjf+pjYi7N/nRSTo8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/WP9DV-48XED-EUFXX-4CHR7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>